

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 166/2012-CI/CCH

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/11/2012.

João Carlos Zanin, Secretário Aprova Alterações curriculares no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Psicologia – presencial – campus sede

Considerando o Processo nº 1698/1991 considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de outubro de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Aprovar as alterações curriculares no projeto pedagógico do **curso de graduação em Psicologia,** a vigorar a partir do ano letivo de 2013, conforme segue:
- Alteração dos objetivos da disciplina Práticas em Saúde Mental e Processos Clínicos.

Novos Objetivos: Fornecer ao aluno subsídios teóricometodológicos para a realização das Práticas em Saúde Mental e Processos Clínicos.

Propiciar ao aluno o conhecimento da política de saúde mental e suas implicações sócio-político-econômicas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de outubro de 2012.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
09/11/2012. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)